



JOCKEY CLUB DO PARANÁ

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CHICOTE

A Comissão de Corridas do Jockey Club do Paraná, conforme disposto no Art. 43 e seus parágrafos do Novo Código Nacional de Corridas, estabelece o regulamento do uso do chicote nas corridas realizadas no Hipódromo do Tarumã.

Art. 43 do Novo CNC: *O chicote somente poderá ser utilizado pelo jóquei para estimular o cavalo a aumentar sua velocidade.*

(...)

§2º - *O chicote pode encostar no cavalo no máximo **8 (oito) vezes** durante o páreo.*

(...)

- a) É proibida a utilização do chicote antes da partida.
- b) O chicote pode ser utilizado a qualquer momento durante a prova, apenas nos casos em que seja considerada de extrema necessidade, preservando a segurança e bem-estar dos cavalos e jóqueis participantes.
- c) São proibidas as seguintes práticas:
 - Usar o chicote a ponto de causar ferimentos.
 - Usar o chicote com o braço acima da altura dos ombros.
 - Usar o chicote com força excessiva.
 - Usar o chicote com muita frequência.
 - Usar o chicote em um cavalo que não mostre sinais de resposta.
 - O uso contínuo do chicote em um cavalo depois que ele não tem mais chance de ganhar ou entrar colocado no placar.
 - O uso desnecessário do chicote em um cavalo que claramente ganhou a corrida ou obteve sua melhor colocação.
 - Usar o chicote em um cavalo que já tenha cruzado o disco.
 - Usar o chicote na barriga do cavalo.
 - Use o chicote em qualquer parte da cabeça do cavalo ou nas proximidades da cabeça.

Os infratores do Art. 43 e seu §2º, e deste regramento, serão punidos com multa ou suspensão de acordo com o critério abaixo:

- De 9 a 12 chicotadas – multa conforme art. 68 item II
- Acima de 12 chicotadas – suspensão conforme art. 68 item III